



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000068 / 2024

EMISSÃO: 18/04/2024

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO DO PEDIDO: PARA FORMATAÇÃO DE LICITAÇÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 2.000 (DUAS MIL) SESSÕES DE FISIOTERAPIA NA CLINICA E DOMICILIAR, ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA À PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Justificativa

A ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS É GARANTIDA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), BEM COMO TODA A LINHA DE CUIDADO, DESDE A ATENÇÃO PRIMÁRIA ATÉ OS PROCEDIMENTOS MAIS COMPLEXOS, DE FORMA ORGANIZADA E HIERARQUIZADA. CONSIDERANDO QUE A ATENÇÃO À SAÚDE DEVE CENTRAR AS DIRETRIZES NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS, COM ATENÇÃO ACOLHEDORA, RESOLUTIVA E HUMANIZADA, COM SEUS RECURSOS HUMANOS E TÉCNICOS, OFERECENDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE ADEQUADOS; CONSIDERANDO A NECESSIDADE PREMONTADA DE COMPLEMENTAR A OFERTA DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS, COM OBJETIVO DE REDUZIR A DEMANDA REPRIMIDA OBSERVADA, É MANDATÓRIA E INFLUENCIA DIRETAMENTE A AMPLIAÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS QUE DEVEM SER DISPONIBILIZADOS PELO SUS; CONSIDERANDO QUE INCUMBE AO ESTADO A MISSÃO CONSTITUCIONALMENTE ORIENTADA DE PROMOVER A SAÚDE E GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL, IGUALITÁRIO E INTEGRAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, SEJA QUAL FOR O NÍVEL DE COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE; CONSIDERANDO QUE O SUS É UMA REDE REGIONALIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, A QUAL TOMA COMO PREMISSA A DESCENTRALIZAÇÃO COM DIREÇÃO ÚNICA EM CADA ESFERA DE GOVERNO; FAZ-SE, PORTANTO, NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA. DESSA FORMA DEVE-SE RESSALTAR QUE A AQUISIÇÃO DO REFERIDO SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR O PRONTO ATENDIMENTO DA DEMANDA EXISTENTE E DAR CUMPRIMENTO A SUA EXECUÇÃO.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	2.000,00	00032590 - SESSÕES DE FISIOTERAPIA

Descrição adicional:

SESSÕES DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR, ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA À PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Descrição da necessidade

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 2.000 (DUAS MIL) SESSÕES DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR, ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA À PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER ESTÁ DE ACORDO COM AS AÇÕES PROGRAMÁTICAS DA SMS, SUAS DIRETRIZES E DEMAIS AÇÕES ESTABELECIDAS NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS, ESTENDO ASSIM ALINHADA COM O PLANEJAMENTO DESTA ADMINISTRAÇÃO

Descrição dos Requisitos da Contratação

OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS TÊM NATUREZA DE BENS/SERVIÇOS COMUNS, TENDO EM VISTA QUE SEUS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE PODEM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS PELO EDITAL, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS DE MERCADO, NOS TERMOS DO ART. 6º, INCISO XIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE A SER DEFINIDA PELO SETOR DE COMPRAS, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO, ATENDENDO O PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. PARA FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS OS EVENTUAIS INTERESSADOS DEVERÃO COMPROVAR QUE ATUAM EM RAMO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO, BEM COMO APRESENTAR OS DOCUMENTOS A TÍTULO HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 62, DA LEI Nº 14.133/2021, INCLUINDO AINDA OS DEMAIS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL, ALÉM AINDA DO REGISTRO JUNTO AO CREFIITO.



PORTO XAVIER
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/05/2024

Hora: 15:24:52



A EMPRESA DEVE FORNECER OS PROFISSIONAIS, INSUMOS NECESSÁRIOS E SUAS INSTALAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES. O FORNECEDOR DEVE SE COMPROMETER COM AGENDAMENTO DOS ENCAMINHAMENTOS DOS USUÁRIOS, OS QUais SERÃO REPASSADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RESPONSABILIZANDO-SE PELO AVISO PRÉVIO DE ALTERAÇÃO DE AGENDA DIRETAMENTE AOS USUÁRIOS E COM INFORMAÇÃO DE REAGENDAMENTO DA REFERIDA SESSÃO. O PRAZO PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM AGENDAMENTO E ENCAMINHAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO REFERIDO ETP ESTÁ DESCrito ABAIXO:

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 2.000 (DUAS MIL) SESSÕES DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR, ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA À PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UNIDADE	2.000,00

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

CONFORME PESQUISA DE MERCADO REALIZADA, PARA SOLUÇÃO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, OBJETO DO PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, VISLUMBRA-SE POSSÍVEL, SOB O ASPECTO TÉCNICO E ECONÔMICO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 2.000 (DUAS MIL) SESSÕES DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR, ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA À PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO XAVIER.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ADQUIRIR ESSES SERVIÇOS PERANTE A DEMANDA EXISTENTE JUNTO À SECRETARIA DA SAÚDE, A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DESSes SERVIÇOS É A ÚNICA SOLUÇÃO VIÁVEL, CONSIDERANDO A NATUREZA ESPECÍFICA DESSA CONTRATAÇÃO, QUE SÓ PODEM SER OBTIDOS POR MEIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS. DIANTE DISSO, O SEGUINTE PROCESSO SE JUSTIFICA FACE AO INTERESSE PÚBLICO DE PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS MUNÍCIPES, CONSIDERANDO QUE O SUS É UMA REDE REGIONALIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, A QUAL TOMA COMO PREMISSA A DESCENTRALIZAÇÃO COM DIREÇÃO ÚNICA EM CADA ESFERA DE GOVERNO, COM O OBJETIVO DE COMPARAR OS VALORES PRATICADOS E DEFINIR O MELHOR VALOR PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DESTA MANEIRA, NÃO FOI POSSÍVEL ENCONTRAR OUTRAS SOLUÇÕES QUE PODERIAM ALTERAR O TIPO DE OBJETO A CONTRATAR, DE ACORDO COM A DEMANDA EM QUESTÃO.

CONFORME PESQUISA DE MERCADO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REQUERIDA, É OFERECIDA POR AMPLA GAMA DE FORNECEDORES, SENDO A MODALIDADE MENOR PREÇO POR ITEM A MAIS ADEQUADA PARA ESTES TIPOS DE OBJETOS, UMA VEZ QUE POSSIBILITARÁ A PARTICIPAÇÃO DE UM MAIOR NÚMERO DE POTENCIAIS FORNECEDORES FAZENDO COM QUE HAJA UMA MAIOR DISPUTA PELOS ITENS E CONSEQUENTEMENTE OS VALORES SERÃO MENORES. OBTENDO-SE ASSIM UM MECANISMO ÁGIL E SEGURo PARA REALIZAÇÃO DE FUTURAS AQUISIÇÕES DE FORMA PARCELADA E EVENTUAL.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTIMA-SE PARA A CONTRATAÇÃO ALMEJADA O VALOR TOTAL DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). VISLUMBRA-SE QUE TAL VALOR É COMPATÍVEL COM O PRATICADO PELO MERCADO CORRESPONDENTE, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL QUE “ESTABELECE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL E PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”. OS PREÇOS FORAM PESQUISADOS JUNTO A EMPRESAS DO RAMO DE ATUAÇÃO.

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A SOLUÇÃO PROPOSTA É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 2.000 (DUAS MIL) SESSÕES DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR, ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA À PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO XAVIER.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



NOS TERMOS DO ART. 47, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, AS LICITAÇÕES ATENDERÃO AO PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO, QUANDO TECNICAMENTE VIÁVEL E ECONOMICAMENTE VANTAJOSO. NA APLICAÇÃO DESTE PRINCÍPIO, O § 1º DO MESMO ART. 47 ESTABELECE QUE DEVERÃO SER CONSIDERADOS A RESPONSABILIDADE TÉCNICA, O CUSTO PARA A ADMINISTRAÇÃO DE VÁRIOS CONTRATOS FRENTE ÀS VANTAGENS DA REDUÇÃO DE CUSTOS, COM DIVISÃO DO OBJETO EM ITENS, E O DEVER DE BUSCAR A AMPLIAÇÃO DA COMPETIÇÃO E DE EVITAR A CONCENTRAÇÃO DE MERCADO. EM VISTA DISTO, O PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO NÃO DEVERÁ SER APPLICADO À PRESENTE CONTRATAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE EVENTUAL DIVISÃO DO OBJETO GERARIA PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA E CAUSARIA INVIALIDADE TÉCNICA, POIS GERARIA MAIOR TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL FRENTE À FALTA DE PADRONIZAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO. ADEMAIS, A EXISTÊNCIA DE MAIS DE UMA EMPRESA CONTRATADA PODERIA TRAZER UMA SÉRIE DE TRANSTORNOS QUANTO À EVENTUAL RESPONSABILIZAÇÃO POR EVENTUAIS SINISTROS OCORRIDOS. A PRESENTE AQUISIÇÃO SERÁ REALIZADA POR MENOR VALOR POR ITEM E SUA ADJUDICAÇÃO PODERÁ SER EM SEPARADO, O QUE PODERÁ FACILITAR EM PREÇOS MAIS VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

RESULTADOS PRETENDIDOS

PRETENDE-SE, COM O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSEGURAR A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR A CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA PARA O MUNICÍPIO. ALMEJA-SE, IGUALMENTE, ASSEGURAR TRATAMENTO ISONÔMICO ENTRE OS LICITANTES, BEM COMO A JUSTA COMPETIÇÃO, BEM COMO EVITAR CONTRATAÇÃO COM SOBREPREÇO OU COM PREÇO MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL E SUPERFATURAMENTO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO. A CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO EXIGIRÁ DA CONTRATADA O CUMPRIMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, CONTRIBUINDO PARA A RACIONALIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS, BEM COMO PARA A REDUÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO. A SECRETARIA DE SAÚDE INDICARÁ SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO. ADEMAIS, PARA QUE A PRETENDIDA CONTRATAÇÃO TENHA SUCESSO, É PRECISO QUE OUTRAS ETAPAS SEJAM CONCLUÍDAS, QUAIS SEJAM:

- A) ELABORAÇÃO DE MINUTA DO EDITAL;
- B) REALIZAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA;
- C) DESIGNAÇÃO EM PORTARIA DE PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
- D) ELABORAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO;
- E) ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO PARA ANÁLISE JURÍDICA;
- F) ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA E ATENDIMENTO AOS APONTAMENTOS CONSTANTES NO PARECER, MEDIANTE NOTA TÉCNICA COM OS AJUSTES INDICADOS;
- G) PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL E ANEXOS;
- H) RESPOSTA A EVENTUAIS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E/OU IMPUGNAÇÃO, CASO APLICÁVEL;
- I) REALIZAÇÃO DO CERTAME, COM SUAS RESPECTIVAS ETAPAS;
- J) REALIZAÇÃO DE EMPENHO; E
- L) ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

ESTE ESTUDO NÃO IDENTIFICOU A NECESSIDADE DE REALIZAR CONTRATAÇÕES ACESSÓRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO, UMA VEZ QUE TODOS OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A AQUISIÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PODEM SER SUPRIDOS APENAS COM A CONTRATAÇÃO ORA PROPOSTA. OS BENS/SERVIÇOS QUE SE PRETENDE, PORTANTO, SÃO AUTÔNOMOS E PRESCINDEM DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

CONSIDERANDO QUE A CONTRATAÇÃO TRATA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, QUE NÃO UTILIZAM MATERIAIS OU PRODUTOS QUE VENHAM A VISLUMBRAR POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS PROVENIENTES DESTA



PORTE XAVIER
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/05/2024

Hora: 15:24:52



CONTRATAÇÃO, NÃO IDENTIFICOU-SE A POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE IMPACTO AMBIENTAL.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

COM BASE NA JUSTIFICATIVA E NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SEUS ANEXOS, E NA EXISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA SUBSIDIAR ESTA CONTRATAÇÃO, DECLARAMOS QUE A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL, ATENDENDO AOS PADRÕES E PREÇOS DE MERCADO.

ASSIM, ENTENDEMOS QUE A CONTRATAÇÃO EM QUESTÃO, DESDE QUE RESPEITADOS OS CRITÉRIOS TÉCNICOS, DEFINIÇÕES E EXIGÊNCIAS NESTE ETP, É A SOLUÇÃO ADEQUADA PARA A QUESTÃO ENFRENTADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO MOMENTO, SENDO O GASTO PÚBLICO EMPENHADO NOS MOLDES AQUI DESCritos VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E, POR CONSEQUÊNCIA, AOS ADMINISTRADOS.